



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa Coordenação e Profissionais de Referência do Programa Família Acolhedora, instituído pela Lei Municipal nº 1.860/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.860/2017 - que Institui o Programa Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Céu Azul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designa coordenador e profissionais de referência do Programa Família Acolhedora, instituído no município de Céu Azul mediante Lei nº 1.860, de 30 novembro de 2017, conforme segue:

I - **Fabiana Verdeiro Fachin** (Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais) – Coordenadora;

II - **Andréia Cristina de Oliveira** (Psicóloga) - Técnica de Referência;

III - **Jeferson Antônio da Silva** (Assistente Social) - Técnico de Referência.

Art. 2º As obrigações inerentes a coordenação e aos profissionais de referência, constam na Lei nº 1.860/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 17/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 13 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 13/6/2024

Página: 6 Edição 3546

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul